



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - ALE/RO

DESPACHO Nº 0801310/2026/SEC-GERAL/ALERO

Da: SECRETARIA GERAL

Para: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Processo nº: 100.133.000005/2026-19

Assunto: Homologação de Parecer Jurídico

Senhor Secretário,

Considerando conteúdo constante no Parecer Jurídico nº 0801194/2026/ADV-GERAL/ADVOGADO-GERAL/ALERO, expedido pela Advocacia Geral, ID:0801194, o qual OPINA pela **POSSIBILIDADE JURÍDICA da inclusão da inscrição complementar do servidor Cleiton Roque Junior na contratação direta**, por inexigibilidade de licitação, fundada no art. 74, III, “f”, da Lei nº 14.133/2021, junto à empresa VIRTÚ SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA LTDA. (CNPJ nº 52.551.729/0001-50), perfazendo o total de 03 (três) inscrições no evento “VII Licitações do Futuro – Edição Jurídico e Controle”, pelo valor global de R\$ 11.371,50, eis que mantidos íntegros os pressupostos da inexigibilidade já reconhecidos no Parecer Jurídico nº 0796657.

Esta Secretaria Geral delibera pela homologação do Parecer supracitado.

Encaminha-se à Secretaria de Compras e Licitação, para publicação do aviso de inexigibilidade.

Após, retornem os autos ao setor demandante para prosseguimento dos demais atos administrativos pertinentes.

ROGÉRIO GAGO DA SILVA

Secretário Geral - ALE/RO



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Gago da Silva, Secretário Geral**, em 08/06/2026, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador **0801310** e o código CRC **E52A8F99**.

Referência: Processo nº 100.133.000005/2026-19

SEI nº 0801310

Av. Farquar, 2562 - Bairro Arigolândia - CEP 76801-189 - Porto Velho/RO

Site www.al.ro.leg.br